

OFÍCIO Nº 006/19

AO SR PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL

São Paulo 19 de setembro de 2019.

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentária preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para a Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO	PREVISÃO
	DE JAN à JUL/2019	DE JAN à DEZ/2020
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$ 7.790.742,71	R\$ 14.125.404,34
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$ 1.112.963,24	R\$ 1.177.117,03
VOLUME (m ³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M3 51.537	M3 50.452

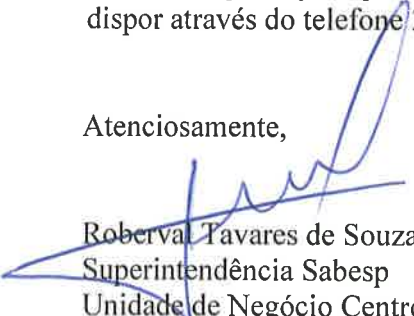
VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/07/19
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 38.601.794,86
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 0

CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/07/19	R\$ 0
---	-------

Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos a seu inteiro dispor através do telefone 3388-8112.

Atenciosamente,



Roberval Tavares de Souza
Superintendência Sabesp
Unidade de Negócio Centro - MC